

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA
Edital PIBID/UFG n. 041/2012

SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA O
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA – PIBID
(EDIÇÃO 2011)

A **Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal de Goiás** (PROGRAD/UFG), no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital de abertura de inscrições, disponível no sítio www.prograd.ufg.br/pibid, visando à seleção de estudantes para as vagas disponíveis e lista de espera para as bolsas de iniciação à docência no PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA (PIBID) da UFG, relativo ao projeto submetido ao Edital Nº 001/2011/CAPES. As atividades do projeto institucional serão desenvolvidas até julho de 2013. Os cursos de licenciaturas participantes deste edital são:

Campus Goiânia

- (Lista de Espera) Curso de Licenciatura em Geografia;
- (1 vaga) Curso de Licenciatura em Matemática;
- (Lista de Espera) Curso de Licenciatura em Química.

Campus Catalão:

- (Lista de Espera) Curso de Licenciatura em Física;
- (1 vaga) Curso de Licenciatura em Geografia.

Campus Cidade de Goiás:

- (1 vaga) Curso de Licenciatura em Filosofia.

Campus Jataí

- (Lista de Espera) Curso de Licenciatura em Física

Para a efetivação das inscrições, observar os seguintes critérios.

1. Período de inscrição

28, 29 e 30 de maio de 2012

2. Locais e horários das inscrições

Campus Goiânia		
Cursos de Licenciaturas	Locais	Horários
Geografia	PROGRAD - Prédio da Reitoria - Térreo - Campus Samambaia Caixa Postal 131 - CEP: 74001-970 - Goiânia - Goiás - Brasil Telefone: (62) 3521-1070	8h às 13h 14h às 18h
Matemática		
Química		
Campus Catalão		
Cursos de Licenciaturas	Locais	
Física	Secretaria do curso de Licenciatura em Física Avenida Dr. Lamartine Pinto de Avelar, 1120, Setor Universitário – Catalão - Goiás	14h às 17h 19h às 22h
Geografia	Secretaria do curso de Licenciatura em Geografia – Campus Catalão – UFG. Av. Dr. Lamartine P. de Avelar – Bl.A sala 7 Catalão– GO.	07h30 às 11h30 18h30 às 21h30

Campus Cidade de Goiás		
Curso de Licenciatura	Local	Horários
Filosofia	Secretaria do curso de Licenciatura em Filosofia – Campus da Cidade de Goiás – UFG. Av. Bom Pastor s/n. Setor Areião, Cidade de Goiás – GO.	13h às 22h
Campus Jataí		
Curso de Licenciatura	Local	Horários
Física	Secretaria do curso de Licenciatura em Química - Rod. Br 364 Km 192 n° 3800. Parque Industrial - Jataí – Goiás	12h às 17h 19h às 22h

3. Documentos necessários

- a) Ficha de inscrição preenchida e assinada pelo candidato ou por procurador na forma do item 3.1 (Anexo I - disponível no sítio www.prograd.ufg.br/pibid);
- b) Extrato Acadêmico atualizado emitido e carimbado pela Unidade Acadêmica da UFG do candidato;
- c) Justificativa de Participação no PIBID/UFG (Anexo II – disponível no sítio www.prograd.ufg.br/pibid);
- d) Declaração pessoal (Anexo III – disponível no sítio www.prograd.ufg.br/pibid) que conste de que no ato da entrega da documentação para efetivação da bolsa o candidato aprovado não possua bolsas de qualquer outra natureza e, ainda, de que possui tempo disponível para dedicar-se às atividades do PIBID no período de vigência da bolsa, sem prejuízo de suas atividades discentes regulares. A declaração pessoal deverá ser entregue no ato da inscrição.

3.1. As inscrições também poderão ser formuladas por procurador, mediante apresentação da procuração (instrumento de mandato) contendo poderes específicos, acompanhado da cópia autenticada da identidade do procurador.

3.2. A apresentação incompleta da documentação acarretará na eliminação do candidato.

3.3. Não serão aceitas inscrições em recursos via postal, fax ou e-mail.

4. Objetivos do PIBID

O PIBID é um programa mantido pela **Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES**, cujos projetos institucionais devem atender aos seguintes objetivos:

- a) incentivar a formação de docentes em nível superior para a Educação Básica;
- b) contribuir para a valorização do magistério;
- c) elevar a qualidade da formação inicial de professores nos cursos de licenciaturas, promovendo a integração entre Educação Superior e Educação Básica;
- d) inserir os licenciandos no cotidiano de escolas da rede pública de educação, proporcionando-lhes oportunidade de criação e participação em experiências metodológicas, tecnológicas e práticas docentes de caráter inovador e interdisciplinar que busquem a superação de problemas identificados no processo de ensino-aprendizagem;
- e) incentivar escolas públicas de Educação Básica, mobilizando seus professores como co-formadores dos futuros docentes e tornando-as protagonistas nos processos de formação inicial para o magistério; e
- f) contribuir para a articulação entre teoria e prática necessárias à formação dos docentes, elevando a qualidade das ações acadêmicas nos cursos de licenciatura.

5. Condições exigidas para a participação no processo seletivo

Pode participar da seleção o estudante que observe as regras do programa e que atenda aos seguintes requisitos:

- a) ser brasileiro ou possuir visto permanente no País;
- b) estar regularmente matriculado em um dos cursos de licenciatura relacionados no início do presente edital;
- c) estar em dia com as obrigações eleitorais;
- d) estar apto a participar das atividades relativas ao projeto;
- e) dedicar-se, no período de vigência da bolsa, às atividades do PIBID, sem prejuízo de suas atividades discentes regulares;

6. Critérios de seleção

A seleção dos bolsistas estará a critério dos coordenadores de área dos cursos de licenciaturas a que se refere este edital observando os seguintes aspectos gerais:

- a) análise do extrato acadêmico emitido pelo Sistema Acadêmico de Graduação (SAG) para obtenção da média global;
- b) análise da justificativa de participação no PIBID/UFG;
- c) exame oral, com todos os candidatos, a ser realizado pelo professor coordenador de área, no dia **13 de junho de 2012** para verificação dos seguintes itens: avaliação do conhecimento do candidato acerca das ações do subprojeto do curso de licenciatura de sua área de atuação.

6.1. Serão atribuídas notas entre 0 (zero) e 10 (dez) para as letras a) e b) do item 6;

6.2. O horário do exame oral será divulgado nas secretarias de curso no dia **11 de junho de 2012**.

7. Classificação

a) Como resultado da avaliação será atribuída uma nota final, decorrente da média aritmética das notas indicadas nos itens 6 e 6.1, conforme o que se segue:

$$NF = \frac{MG + JPP + EO}{3}$$

Onde se lê:

NF – Nota final
MG – Média Global obtida do extrato acadêmico do candidato à bolsa
JPP – Nota da Justificativa de Participação no PIBID/UFG
EO – Nota do Exame Oral

b) A classificação será realizada em ordem decrescente das notas finais atribuídas.

c) Em caso de empate, terá preferência o estudante que tenha cursado (ou esteja cursando) o estágio no curso em que está matriculado.

d) Persistindo o empate, considerar-se-á a maior média global do aluno, conforme extrato acadêmico.

8. Aprovação

a) Será considerado aprovado o candidato que obtiver média final igual ou superior a 6,0 (seis).

b) Serão contemplados com bolsa os estudantes que obtiverem maior nota na média final, seguindo a ordem decrescente de classificação, até o limite de vagas oferecidas para cada curso conforme disposto neste edital.

9. Desclassificação

Será sumariamente desclassificado do processo seletivo o estudante que

a) não apresentar a documentação completa exigida no presente edital; ou

b) não comparecer ao exame oral, agendado pelo coordenador de área, independentemente do fator motivador da ausência.

10. Valor e duração da bolsa

a) Os estudantes selecionados na condição de bolsistas receberão uma bolsa pessoal, cuja liberação mensal obedecerá ao cronograma de desembolso realizado pela CAPES.

b) O valor da bolsa é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, depositados diretamente pela CAPES na conta-corrente do estudante.

c) O período de duração da bolsa se inicia na data informada à CAPES para inclusão do estudante, e perdura até o término da vigência do projeto.

11. Homologação da inscrição

- a) listagem preliminar das inscrições homologadas será divulgada no dia **1 de junho de 2012**, no sítio www.prograd.ufg.br/pibid;
- b) o recurso à listagem preliminar das inscrições homologadas poderá ocorrer no dia **4 de junho de 2012**, por e-mail para a Coordenação Institucional do PIBID/UFG, jacivardi@gmail.com até às 18h;
- c) a divulgação da análise dos recursos à listagem preliminar será no dia **6 de junho de 2012** no sítio www.prograd.ufg.br/pibid.
- d) a listagem final das inscrições homologadas será divulgada no dia **6 de junho de 2012** no sítio www.prograd.ufg.br/pibid.

12. Divulgação do resultado

- a) O resultado preliminar da seleção será divulgado no dia **15 de junho de 2012** no sítio www.prograd.ufg.br/pibid.
§ 1º – A interposição de recurso ao resultado da seleção deve ser realizada nos dias **18 e 19 de junho de 2012**, via e-mail para a Coordenação Institucional do PIBID/UFG, jacivardi@gmail.com até às 18h;
§ 2º – O resultado da análise dos recursos será divulgado no dia **21 de junho de 2012** no sítio www.prograd.ufg.br/pibid.
- b) O **resultado final** da seleção será divulgado no dia **21 de junho de 2012** no sítio www.prograd.ufg.br/pibid.

13. Efetivação da bolsa

Para o cadastro dos estudantes selecionados como bolsistas na CAPES é obrigatória a entrega da seguinte documentação:

- a) Ficha de cadastro (Anexo IV - disponível no sítio www.prograd.ufg.br/pibid).
- b) Cópia do comprovante de votação ou justificativa de ausência no último pleito eleitoral.
- b) Cópia do CPF.
- c) Cópia da identidade (Registro Geral - RG).
- d) Cópia de um comprovante de endereço.
- e) Cópia de comprovante dos dados bancários (cartão ou extrato), contendo nome e número do banco, número da agência e número da conta-corrente.
- f) Termo de Compromisso preenchido e assinado pelo estudante (Anexo V) disponível no sítio www.prograd.ufg.br/pibid).

13.1. A conta bancária a que se refere a letra “e” deve ser preferencialmente conta-corrente do Banco do Brasil ou da Caixa Econômica Federal. **A conta corrente deve ser do CPF do titular da bolsa.** Não serão aceitas conta-poupança, conta-salário, nem conta-fácil.

13.2. Os documentos descritos no item 13 deverão ser entregues pelos bolsistas ao coordenador de área até o dia **28 de junho de 2012** no caso daqueles cursos com disponibilidade de vagas. No caso dos aprovados para a lista de espera os documentos

deverão ser entregues assim que haja disponibilidade de vagas no subprojeto do curso a que se inscreveu para concorrer à bolsa PIBID e assumirem as atividades do PIBID conforme plano de trabalho dos coordenadores de área. A não entrega dos documentos no prazo resulta no afastamento do direito à efetivação da bolsa.

13.3 A documentação digitalizada a que se refere este edital deverá ser encaminhada ao endereço eletrônico jacivardi@gmail.com até **2 de julho de 2012** no caso daqueles cursos com disponibilidade de vagas. No caso dos aprovados para a lista de espera a documentação deverá ser encaminhada ao endereço eletrônico jacivardi@gmail.com assim que estudante aprovado iniciar as atividades do PIBID no curso a que se inscreveu para concorrer à bolsa PIBID.

13.4. A documentação impressa dos aprovados naqueles cursos com disponibilidade de vagas a que se refere este edital deverá ser encaminhada à PROGRAD até **6 de julho de 2012**. A documentação impressa dos aprovados para lista de espera deverá ser encaminhada à PROGRAD assim que estudante aprovado iniciar as atividades do PIBID no curso a que se inscreveu para concorrer à bolsa PIBID.

13.5. Em caso do cancelamento da concessão da bolsa serão chamados os bolsistas por ordem de classificação que estão em lista de espera.

14. Sendo selecionado para participar no programa, o estudante deverá

- a) dedicar 20 (vinte) horas semanais para as atividades referentes ao desenvolvimento do subprojeto de sua área de conhecimento;
- b) não acumular outros tipos de bolsas como do CNPq, PROLICEN, PET, etc., que comprometam o tempo de dedicação ao programa, durante a vigência da bolsa solicitada;
- c) executar o plano de atividades aprovado no subprojeto do curso de licenciatura de sua área de atuação;
- d) apresentar relatórios parciais e final ao professor coordenador de área;
- e) encaminhar os relatórios parciais e um relatório final à Coordenação Institucional/PROGRAD em datas a serem confirmadas. Encaminhar o relatório à Coordenação Institucional do PIBID/PROGRAD, apresentar trabalho, obrigatoriamente, no ambiente da escola onde atuará no Congresso de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFG (CONPEEX) e no seminário destinado à divulgação dos resultados do PIBID.

15. Considerações finais

- a) Não serão aceitas inscrições fora do prazo estabelecido neste edital.
- b) Havendo necessidade da substituição de bolsistas, serão convocados os estudantes aprovados na presente seleção, de acordo com a sua ordem de classificação e que se encontram na lista de espera.
- c) Casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Institucional do PIBID da UFG.

Goiânia, 28 de maio de 2012.

Profa. Dra. Sandramara Matias Chaves
Pró-Reitora de Graduação/UFG